



PM de Bertioga  
Departamento de Compras  
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901  
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP  
CNPJ: 68.020.916/0001-47  
Fone/Fax: 3319-8000  
Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

**AUTORIZAÇÃO  
DE  
FORNECIMENTO  
1189/2025**

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almoxarifado  
2a Via - Proc. de Pgto.      4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA ELETRONICA      Nro. 86/2025      UG P.M.B.

|                   |                                  |
|-------------------|----------------------------------|
| Números RC's      | 512 / 2025                       |
| Valor Total (R\$) | Valor total por extenso          |
| 1.720,00          | UM MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS |

Fornecedor 104701 SILVAS E-COMMERCE LTDA

Nome Fantasia SILVAS E-COMMERCE LTDA

Endereço RUA NELSON RAINERI BLOCO 1 APT 03  
Bairro RECANTO VISTA ALEGRE

Cidade COTIA Estado SP Cep 06702-155  
CNPJ/CPF 55.730.828/0001-97 Telefone (11) 7650-6252 Fax

Email silvas.ecommerce21@gmail.com

Banco Agência/Conta

Condição Pagto

Prazo Entrega

Local Entrega . LUIZ PEREIRA DE CAMPOS 00901

Bairro Entrega CENTRO

Cep Entrega 11250-117

Unidade a Retirar

Fonte de Recursos/Convênio FICHA: 514 VINCULO: 05.000 EMENDA FEDERAL

Observação

| Processo      | Unidade Requisitante | Nota de Empenho (NE)    | Dotação/Elemento de Despesa                                             |
|---------------|----------------------|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 00008003/2025 | 001.050.002.000.000  | 10379/2025 R\$ 1.720,00 | 514 001.025.103010122.2063 / 3.3.90.30.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO |

**DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**

| Item                                                                                                | Código Produto | Unid. | Quantidade | Marca    | Valor Unitário | Valor Total  | Garantia        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------|------------|----------|----------------|--------------|-----------------|
| 1                                                                                                   | 1.72.20.0052.7 | UN    | 8,000      | RM Decor | 215,0000       | 1.720,00     |                 |
| <b>TAPETE TIPO CAPACHO DE VINIL FIBRA SINTÉTICA, VULCANIZADO, NA COR PRETA SÓLIDA, ALTO TRÁFEGO</b> |                |       |            |          |                |              |                 |
|                                                                                                     |                |       |            |          |                | <b>Total</b> | <b>1.720,00</b> |

Nota : AQUISIÇÃO DE GRAMAS SINTETICAS E CAPACHOS PARA AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA FAMILIA.

**DAS PENALIDADES**

**1. Sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, será aplicada penalidade de multa nos percentuais e casos abaixo:**

**1.1.** 0,5% (meio por cento) para cada dia de atraso na entrega do objeto, até o limite de 20% (vinte por cento);

**1.1.1.** Ocorrendo atraso superior a 40 (quarenta) dias a CONTRATANTE recusará o recebimento do material, aplicando as sanções referentes à inexecução parcial ou total do ajuste, conforme o caso.

**1.2.** 0,25% (vinte e cinco centésimo por cento), sobre o valor do material entregue com defeito ou fora das especificações, para cada dia de atraso, se os produtos entregues com defeito, ou fora das especificações, não forem substituídos em 05



PM de Bertioga  
Departamento de Compras  
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901  
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP  
CNPJ: 68.020.916/0001-47  
Fone/Fax: 3319-8000  
Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

**AUTORIZAÇÃO  
DE  
FORNECIMENTO**  
1189/2025

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almoxarifado  
2a Via - Proc. de Pgto.      4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA ELETRONICA      Nro. 86/2025      UG P.M.B.

|                   |                                  |
|-------------------|----------------------------------|
| Números RC's      | 512 / 2025                       |
| Valor Total (R\$) | Valor total por extenso          |
| 1.720,00          | UM MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS |

(cinco) dias, contados da data em que a Administração tiver comunicado a irregularidade;

**1.2.1.** Quando o valor da multa diária totalizar 10% (dez por cento) da parcela inexecutada, o atraso será considerado inexecução parcial;

**1.2.2.** Caso todos os produtos sejam entregues com defeito, ou fora das especificações, configurar-se-á inexecução total;

**1.3.** 10% (dez por cento) por inexecução parcial, sobre a parcela inexecutada, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93;

**1.4.** 20% (vinte por cento) por inexecução total, sobre o valor da contratação, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93.

**1.5.** 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor do contrato decorrente da utilização da ata de registro de preços, por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos demais subitens.

**2.** As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;

**3.** As multas serão descontadas do pagamento devido ou inscritas como dívida ativa sujeitas à cobrança executiva.

**4.** São aplicáveis a presente licitação, inclusive, as sanções penais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

### **OBSERVAÇÃO**

*Na nota fiscal deverá constar a descrição idêntica a da Autorização de Fornecimento (A.F.) Inserir o número da A.F. no campo observação da nota fiscal.*

*No caso de perecíveis, medicamentos e mat. hospitalares, constar lote e validade.*

*As entregas deverão serem efetuadas mediante emissão de nota fiscal eletrônica, sempre em duas vias.*

*Horário de recebimento de mercadorias: Segunda a sexta das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30.*

### **ATENÇÃO:**

*Somente para entrega à Secretaria de Saúde, utilizar nova razão social e novo CNPJ*

*Fundo Municipal de Saúde de Bertioga*

*CNPJ: 12.444.716.0001/67*



PM de Bertioga  
Departamento de Compras  
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901  
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP  
CNPJ: 68.020.916/0001-47  
Fone/Fax: 3319-8000  
Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

**AUTORIZAÇÃO  
DE  
FORNECIMENTO**  
1189/2025

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almoxarifado  
2a Via - Proc. de Pgto.      4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA ELETRONICA      Nro. 86/2025      UG P.M.B.

|                   |                                  |
|-------------------|----------------------------------|
| Números RC's      | 512 / 2025                       |
| Valor Total (R\$) | Valor total por extenso          |
| 1.720,00          | UM MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS |

Autorizo o Fornecimento,  
BERTIOGA/SP, 04 de dezembro de 2025

\_\_\_\_\_  
Autorização da Compra